



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



INDICAÇÃO Nº 186/2025

Assunto: INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ – HELDER BARBALHO, A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE INSTITUA O CÓDIGO DA PESSOA AUTISTA NO ESTADO DO PARÁ. A MEDIDA VISA CONSOLIDAR, AMPLIAR E REGULAMENTAR DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), GARANTINDO-LHES DIGNIDADE, INCLUSÃO E ACESSO FACILITADO A SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Vereador **WASHINGTON RICARLOS**, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador **HELDER BARBALHO**, para que atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) demanda políticas públicas específicas para garantir a inclusão e a dignidade das pessoas autistas. Apesar das legislações federais existentes, a criação do Código da Pessoa Autista no Pará permitirá consolidar direitos, organizar normas e ampliar o acesso a serviços essenciais.

O Código proporcionará mais clareza e eficácia na implementação de políticas estaduais, garantindo medidas como a Carteira de Identificação da Pessoa com TEA, a capacitação de profissionais, o fortalecimento da inclusão escolar e o estímulo à empregabilidade. Além disso, facilitará a unificação das normas e assegurará um atendimento mais adequado às necessidades desse público.

Dessa forma, esta iniciativa representa um avanço fundamental na garantia de direitos e na promoção de um Estado mais acessível e inclusivo. Contamos, assim, com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 21 de fevereiro 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano

Câmara Municipal de Itaituba
Anny Caroliny de O Pagno
Assessora de Gabinete Parlamentar

Mat 120410-6

24 FEV 2025

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020

Email: Wr.cmi2025@gmail.com/camaradeitaituba@outlook.com/93-99148-7609- Ouvidoria